CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

São Francisco de Assis – RS

INDICAÇÃO Nº 16 /2019

O Vereador que este subscreve, requer que, após tramitação regimental e ouvido o douto plenário, seja enviado ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Considerando que o nosso município tem um número considerável de cães abandonados nas Ruas, proponho ao Executivo municipal que envie a esta casa projeto de Lei de controle da população de animais através da castração, tendo como objetivo o controle de natalidade da população canina do município, visto que o cão é o principal vetor da transmissão da raiva, toxoplasmose, entre muitas outras. As nossas praças são abertas e os animais circulam livremente causando perigo e podendo transmitir doenças às nossas crianças.

Justificativa em plenário.

Sala Ver. Danilo Cáceres, SFA, 24 de maio de 2019.

Ver. Antonio Luis Wallao
Líder da Bancada Progressista

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 24/05/2019
Nº. 3463 Fl. 06
Oficial Legislativo

Exmo.Srº.
Ver. Vasco Henrique Azambuja de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
N/C